



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº21/2022/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

12 de julho de 2022

EDITAL 46/2022

Concurso de Poesia 2022 do Festival Literário do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a chamada para o Concurso de Poesia 2022 do Festival Literário do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

1.1 - Este edital tem o objetivo de estabelecer normas para o recebimento de propostas para o Concurso de Poesia 2022 do Festival Literário do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

1.2 - Considera-se poema como gênero textual estruturado formalmente em versos, organizados em estrofes, no qual as palavras são expressas por meio de um trabalho de linguagem. A escolha vocabular, na poesia, privilegia o som, as imagens e a sugestão de ideias, compondo, assim, uma estética poética. Ainda, fundamentam este gênero: a sonoridade (às vezes por meio de rimas), o ritmo, podendo ou não apresentar métrica, além de possuir um caráter imagético.

1.3 - Nesta edição, os poemas deverão trazer como temática “O 22 de agora: do centro à periferia”, em que se propõe uma reflexão acerca da Semana de Arte Moderna de 22 e a cultura brasileira atual, de modo especial as produções literárias periféricas.

CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES/PROONENTES

2.1 - Poderão inscrever propostas para a participação no Concurso de Poesia 2022 do Festival Literário do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- a) alunos das escolas públicas e privadas pertencentes à regional de Pouso Alegre, devidamente matriculados no ano de 2022, que estejam cursando o Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano).
- b) alunos das escolas públicas e privadas pertencentes à regional de Pouso Alegre, devidamente matriculados no ano de 2022, que estejam cursando o Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano).
- c) alunos das escolas públicas e privadas pertencentes à Regional de Pouso Alegre, devidamente matriculados no ano de 2022, que estejam cursando do Ensino Médio (1º ao 3º ano).
- d) alunos de cursos técnicos subsequentes/concomitantes e superiores, devidamente matriculados no ano de 2022.

2.2 - Os participantes menores de 18 (dezoito) anos só poderão se inscrever se apresentarem autorização dos pais ou responsáveis, conforme modelo disponibilizado no Anexo I.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 – As inscrições das propostas para o Concurso de Poesia 2022 do Festival Literário do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre estarão abertas a partir do dia 1º de agosto de 2022 e serão encerradas no dia 20 de agosto 2022, efetuadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail: flif.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br, identificado com assunto “Concurso de poesia”.

3.1.1 - O participante poderá concorrer com apenas 1 (um) poema inédito, com o tema livre e escrita em Língua Portuguesa, com no máximo 1 (uma) lauda, formato WORD anexado ao e-mail, digitadas com espaçamento entre linhas 1,5; fonte Arial e corpo 12; devidamente corrigidas e revisadas.

3.1.2 - Considera-se inédito o poema que não tenha sido divulgado em qualquer meio de comunicação, inclusive na Internet.

3.2 - A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente, de todas as condições estipuladas no presente edital.

3.3 - Para fiel cumprimento do prazo para recebimento das inscrições, será considerado inscrito para o concurso o poema enviado exclusivamente pelo e-mail: flif.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br, contendo todos os dados e documentação necessária, até o dia 20 de agosto de 2022, inclusive, apreciando-se a data e hora do recebimento do e-mail.

3.4 - Não serão aceitos pedidos de inscrição ou materiais adicionais após a data de encerramento das inscrições.

3.4.1 - Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente edital.

3.5 - Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual, se incompleta ou em desacordo com este edital, acarretará, obrigatória e automaticamente, na desclassificação do concorrente, quando de sua análise pela Comissão Julgadora do Concurso.

3.6 – A Comissão Organizadora não se responsabiliza por propostas não submetidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

CAPÍTULO IV – DOS DOCUMENTOS

4.1 - Cada proponente deverá preencher, obrigatoriamente, todos os campos da ficha de inscrição (Anexo II), e anexar ao e-mail junto com os seguintes anexos:

a) Ficha de inscrição – Anexo I (Os Campos marcados com * são OBRIGATÓRIOS. O não preenchimento acarreta em desclassificação).

b) Cópia do RG do proponente (frente e verso).

c) Poema em formato PDF, identificado com pseudônimo, ou seja, um falso nome, um nome criado para fins literários e autorais.

d) Autorização dos pais ou responsáveis (Anexo II), caso o proponente seja menor de 18 anos.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1 - Os critérios de julgamento e seleção são prerrogativas exclusivas da Comissão Julgadora do Concurso, cujas decisões correrão em absoluto sigilo, levando-se em consideração os itens estabelecidos neste edital.

5.1.1 – Cada poema será avaliado considerando-se os quesitos abaixo, que serão pontuados, cada um deles, de 0 a 10:

A. Adequação temática - *Tema: 22 de agora: do centro à periferia.*

B. Tratamento redacional - morfossintático, semântico, ortográfico, formal, etc.

B. Uso de recursos poéticos - figuras de linguagem, recursos imagéticos, ritmo, etc.

C. Originalidade.

5.1.2 - Após a pontuação de cada quesito, será tirada a média proporcional, somando-se os três valores obtidos e dividindo-se a soma por três:

5.1.3 - O resultado deste cálculo será a nota parcial de cada poema, por avaliador.

5.1.4 - A nota final será obtida somando-se as notas parciais obtidas pelos poemas.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 - Será conferida a seguinte premiação em cada categoria inscrita:

- alunos das escolas públicas e privadas que estejam cursando o Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5ª ano):

1º lugar: Vale livro no valor de R\$100,00 + Kit IF + Certificado

2º lugar: Kit IF + Certificado

- alunos das escolas públicas e privadas que estejam cursando o Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano):

1º lugar: Vale livro no valor de R\$100,00 + Kit IF + Certificado

2º lugar: Kit IF + Certificado

- alunos das escolas públicas e privadas que estejam cursando do Ensino Médio (1º ao 3º ano):

1º lugar: Vale livro no valor de R\$100,00 + Kit IF + Certificado

2º lugar: Kit IF + Certificado

- alunos de cursos técnicos subsequentes/concomitantes e superiores:

1º lugar: Vale livro no valor de R\$100,00 + Kit IF + Certificado

2º lugar: Kit IF + Certificado

Todos os participantes do concurso receberão certificado de participação.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

7.1. - Os participantes do concurso autorizam, com o ato da inscrição, a Comissão Organizadora do Concurso de Poesia 2022 do Festival Literário do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, bem como a ASCOM, Assessoria de Comunicação, a divulgarem imagem, fotos, vídeos e trabalhos na mídia, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos (livro, folders, cartazes, folhetos etc.).

7.2 - É expressamente vedado aos classificados, por si ou por seus representantes, a citação, menção ou conexão do poema selecionado com quaisquer patrocinadores ou apoiadores particulares e/ou estranhos ao Concurso de Poesia 2022 do Festival Literário do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

CAPÍTULO VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 – A Divulgação do resultado do Concurso de Poesia 2022 do Festival Literário do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre será em 12 de setembro de 2022. A premiação ocorrerá durante o Festival Literário do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre e será agendada mediante envio de e-mail pela comissão organizadora do evento.

8.2 - Os vencedores de cada categoria recitarão as poesias durante o Festival Literário.

8.3 - Todos os participantes do Concurso de Poesia 2022 poderão apresentar suas poesias durante o sarau que será realizado no evento.

CAPÍTULO IX –DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento da Ficha de Inscrição serão prestados pela Comissão organizadora do Concurso Literário, por meio do e-mail flif.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Concurso de Poesia 2022 do Festival Literário do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre	
Nome completo do participante*	
Data de nascimento*	
Endereço*	
Celular	
E-mail	
Escola onde estuda*	
Série em curso*	
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) <input type="checkbox"/> Ensino Médio (1º ao 3º ano). <input type="checkbox"/> Cursos técnicos subsequentes/concomitantes e superiores	
Título do poema	
Pseudônimo utilizado no poema*	

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Eu, _____ (nome completo do pai ou responsável), CPF
_____, (do pai ou responsável), autorizo o(a) aluno(a)
_____, (nome do(a) aluno(a) concorrente do concurso), aluno(a) da
Escola _____ (nome da escola em que o(a) aluno(a) está matriculado), a

participar do Concurso de Poesia 2022 do Festival Literário do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gissele Bonafe Costa de Abreu**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/07/2022 17:26:49.
- **Alexandre Fieno da Silva**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - POA, em 12/07/2022 17:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267029

Código de Autenticação: 6ea56a3f19



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais